CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 408 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, a construção de todo passeio da rua Manoel João Pinto.

Justificativa: a demanda se faz necessária pois os pedestre estão sem local adequado para caminhar, tendo que caminhar pela mesma via que os veículos.

Segue foto em anexo.

Itabirito, 01 de Abril de 2024

Lucas Eduardo Góis Santos
VEREADOR

APROVADO
EM 01/04/24
PRESIDENTE

